



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5018/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2009 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

DECRETA

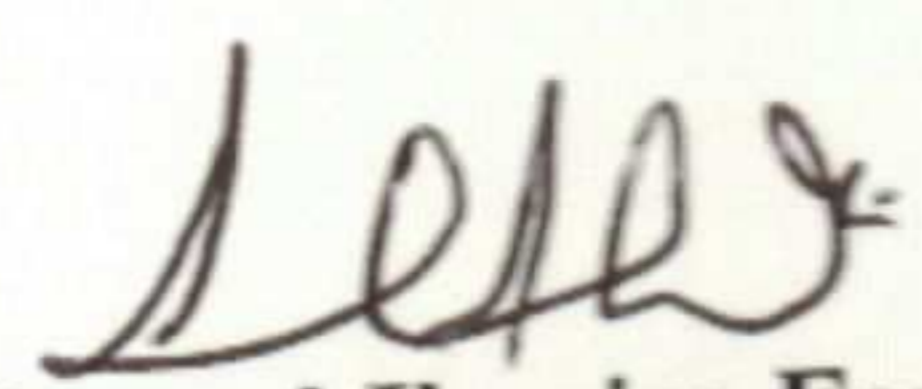
Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento de Educação e Cultura.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
86	IRAY DOS SANTOS PECHEMSKI	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE
87º	PAOLA LEANDRA BIGATÃO	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE
88º	VALQUIRIA DA SILVA M. FERREIRA	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE
89º	TALITA FAVA FARINA	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 12 de março de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

